



Universidade Estadual de Maringá

**Centro de Tecnologia
Departamento de Engenharia de Alimentos
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos**

EDITAL Nº 017/2026-PEG

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos da UEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

COMUNICA a abertura do processo de seleção de bolsas para os alunos regulares do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Alimentos da Universidade Estadual de Maringá.

Considerando a Resolução nº 010/2026-PEG, Regulamento para Concessão, Renovação e Cancelamento de Bolsas e a Resolução nº 030-2025/PEG, que define a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos.

TORNA PÚBLICOS os procedimentos e as normas relativos ao processo de seleção de bolsas para o segundo semestre do ano de 2026.

01. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A concessão de bolsas de estudos no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos (PEG) será realizada mediante processo classificatório conduzido pela Comissão de Bolsas

A implementação da bolsa está condicionada ao atendimento das exigências dos órgãos de fomento, mediante assinatura de termo de concessão e deverá atender, obrigatoriamente, os requisitos exigidos pelos órgãos concessionários das bolsas de estudos, sob pena de processo administrativo e judicial.

A distribuição das bolsas deverá observar, preferencialmente, a equidade entre alunos ingressantes e alunos em curso, conforme disponibilidade de cotas.

A classificação no processo seletivo não assegura direito automático à concessão da bolsa.

A classificação dos candidatos terá validade até a realização de novo processo seletivo e em caso de vacância de bolsas, será utilizada a última lista classificatória vigente.

02. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo de seleção de bolsas referente ao segundo semestre do ano de 2026 Mestrado em Engenharia de Alimentos da Universidade Estadual de Maringá serão realizadas



Universidade Estadual de Maringá

**Centro de Tecnologia
Departamento de Engenharia de Alimentos
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos**

exclusivamente pela internet em www.peg.uem.br através do endereço eletrônico Google forms: <https://forms.gle/D5DcySyiLmnQwRMx9> no período de **31 de julho a 04 de agosto de 2026**.

03. DOS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO

Dos Alunos Ingressantes: Poderá concorrer à bolsa o candidato ingressante que atender aos seguintes requisitos:

- I - estar regularmente matriculado no Curso de Mestrado Em Engenharia de Alimentos;
- II – atender às exigências previstas neste edital, conforme os critérios e as comprovações estabelecidos no Anexo I.

Dos Alunos em Curso: Poderá concorrer à bolsa o candidato em curso que atender aos seguintes requisitos:

- I – estar regularmente matriculado no PEG a no máximo, 22 (vinte e dois) meses;
- II - Atender às exigências previstas neste edital, conforme os critérios e as comprovações estabelecidos no Anexo II.
- III – Possuir coeficiente de rendimento (CR) igual ou superior a 2,25 (dois vírgula vinte e cinco. Conforme anexo II deste edital.

Para efeito de classificação, serão consideradas:

- I – as atividades comprovadas no processo seletivo de ingresso;
- II– as atividades desenvolvidas posteriormente, devidamente comprovadas por meio de relatório semestral apresentado no ato da inscrição para bolsas.

Para os alunos que já tenham cursado disciplinas no Curso de Mestrado do PEG, o coeficiente de rendimento será calculado exclusivamente com base nos créditos obtidos no próprio curso de pós-graduação.

04. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

A classificação obedecerá à ordem decrescente de pontuação e em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- I – maior número de dependentes;
- II – maior idade.

A pontuação final será expressa com aproximação até a segunda casa decimal e a concessão de bolsas observará a seguinte ordem de prioridade:



Universidade Estadual de Maringá

**Centro de Tecnologia
Departamento de Engenharia de Alimentos
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos**

I – alunos sem vínculo empregatício;

II – alunos com vínculo empregatício (em caso de disponibilidade de cotas remanescentes).

O resultado final está previsto para o dia **07 de agosto de 2026**.

05. DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser enviados, devidamente justificados, para o e-mail sec-peg@uem.br. Devem conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação do pedido de revisão.

O recurso será analisado exclusivamente com base nos documentos originalmente anexados, não sendo permitida a inclusão de novos documentos ou a substituição dos já enviados. O Conselho Acadêmico do Programa de Pós Graduação em Engenharia de Alimentos é a única instância para recurso, sendo soberano em suas decisões, razão pela qual não caberá recurso ao resultado dos recursos.

06. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição implicará no conhecimento de todas as instruções por parte do candidato e a concordância com as normas e regulamento do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Alimentos (disponíveis em www.peg.uem.br), em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

Publique-se e cumpra-se.

Maringá, 29 de julho de 2026

Prof^a. Dr^a. Mônica Regina da Silva Scapim

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Engenharia de Alimentos



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Tecnologia

Departamento de Engenharia de Alimentos

Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos

ANEXO I

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO (atenção aluno: preencher conforme modelo e enviar comprovantes)						
ATIVIDADE	Nº Max	Valor Cada (1º autor)	Valor Cada (co-autor)	Pontuação Máxima	Alunos Pontos	Pontuação Comissão
1- Formação acadêmica						
curso de especialização com monografia	1	1,5		1,5		
curso de especialização em andamento (créditos completos)	1	1		1		
2- Formação complementar	0	0	0	0	0	0
Curso de extensão ou aperfeiçoamento (carga horária mínima 30h)	2	0,5		1		
Iniciação científica ou PIC (semestre)	4	1,5		6		
Monitoria (semestre)	2	1		2		
3- Atividades profissionais	0	0	0	0	0	0
atividade profissional na área (semestre)	2	1,5		3		
estágio extracurricular na área (semestre)	2	1		2		
4- Mobilidade acadêmica	0	0	0	0	0	0
mobilidade realizada na graduação*	4	0,5		2		
5- Produção intelectual	0	0	0	0	0	0
Publicação ou aceite em periódicos estrato A1 (Percentil $\geq 87,5$)**		5	2,5	0		
Publicação ou aceite em periódicos estrato A2 (Percentil ≥ 75)**		4	2	0		
Publicação ou aceite em periódicos estrato A3 (Percentil $\geq 62,5$)**		3	1,5	0		
Publicação ou aceite em periódicos estrato A4 (Percentil ≥ 50)**		2,5	1,25	0		
Publicação ou aceite em periódicos estrato A5 (Percentil $\geq 37,5$)**		2	1	0		
Publicação ou aceite em periódicos estrato A6 (Percentil ≥ 25)**		1,5	0,75	0		
Publicação ou aceite em periódicos estrato A7 (Percentil $\geq 12,5$)**		1	0,5	0		
Publicação ou aceite em periódicos estrato A8 (Percentil > 0)**		0,5	0,25	0		
Publicação ou aceite em periódicos não indexados	2	0,4	0,2	0,8		
Livro publicado SNP	1	2	1	2		
Capítulo de livro (1 por livro)	2	1	0,5	2		
Concessão de patente	1	5	2,5	5		
Depósito de patente	2	2	1	4		
Trabalhos completos em congressos	4	1,5	0,75	6		
Resumo expandido em congressos	4	1	0,5	4		
Resumo em congressos	5	0,5	0,25	2,5		



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Tecnologia

Departamento de Engenharia de Alimentos

Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos

6- Participações	0	0	0	0	0	0
Palestra ministrada	2	1		2		
Minicurso ministrado	2	2		4		
Mesa redonda – membro	2	0,5		1		
Organização de eventos como membro de comissão	3	0,5		1,5		
Evento participado Internacional / Nacional	3	0,5		1,5		
Evento participado Regional/ Local	2	0,25		0,5		
TOTAL PONTUAÇÃO				55,3	0	0



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Tecnologia

Departamento de Engenharia de Alimentos

Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos

ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO (atenção aluno: preencher conforme modelo e enviar comprovantes)						
ATIVIDADE	Nº Max	Valor Cada (1º autor)	Valor Cada (co-autor)	Pontuação Máxima	Alunos Pontos	Pontuação Comissão
1- Formação acadêmica						
curso de especialização com monografia	1	1,5		1,5		
curso de especialização em andamento (créditos completos)	1	1		1		
2- Formação complementar	0	0	0	0	0	0
Curso de extensão ou aperfeiçoamento (carga horária mínima 30h)	2	0,5		1		
Iniciação científica ou PIC (semestre)	4	1,5		6		
Monitoria (semestre)	2	1		2		
3- Atividades profissionais	0	0	0	0	0	0
atividade profissional na área (semestre)	2	1,5		3		
estágio extracurricular na área (semestre)	2	1		2		
4- Mobilidade acadêmica	0	0	0	0	0	0
mobilidade realizada na graduação*	4	0,5		2		
5- Produção intelectual	0	0	0	0	0	0
Publicação ou aceite em periódicos estrato A1 (Percentil ≥ 87,5)**		5	2,5	0		
Publicação ou aceite em periódicos estrato A2 (Percentil ≥ 75)**		4	2	0		
Publicação ou aceite em periódicos estrato A3 (Percentil ≥ 62,5)**		3	1,5	0		
Publicação ou aceite em periódicos estrato A4 (Percentil ≥ 50)**		2,5	1,25	0		
Publicação ou aceite em periódicos estrato A5 (Percentil ≥ 37,5)**		2	1	0		
Publicação ou aceite em periódicos estrato A6 (Percentil ≥ 25)**		1,5	0,75	0		
Publicação ou aceite em periódicos estrato A7 (Percentil ≥ 12,5)**		1	0,5	0		
Publicação ou aceite em periódicos estrato A8 (Percentil > 0)**		0,5	0,25	0		
Publicação ou aceite em periódicos não indexados	2	0,4	0,2	0,8		
Livro publicado SNP	1	2	1	2		
Capítulo de livro (1 por livro)	2	1	0,5	2		
Concessão de patente	1	5	2,5	5		
Depósito de patente	2	2	1	4		
Trabalhos completos em congressos	4	1,5	0,75	6		
Resumo expandido em congressos	4	1	0,5	4		
Resumo em congressos	5	0,5	0,25	2,5		



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Tecnologia

Departamento de Engenharia de Alimentos

Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos

6- Participações	0	0	0	0	0	0
Palestra ministrada	2	1		2		
Minicurso ministrado	2	2		4		
Mesa redonda - membro	2	0,5		1		
Organização de eventos como membro de comissão	3	0,5		1,5		
Evento participado Internacional / Nacional	3	0,5		1,5		
Evento participado Regional/ Local	2	0,25		0,5		
Coeficiente de rendimento						
TOTAL PONTUAÇÃO				55,3	0	0

Cálculo do Coeficiente de Rendimento (CR): Para as disciplinas cursadas em outros programas de pós-graduação que utilizem sistema diferente daquele adotado no PEG, as notas obtidas pelo candidato serão transformadas em conceitos, segundo a seguinte **Tabela de conversão**:

NOTAS	CONCEITO EQUIVALENTE
9,0 a 10,0	Conceito A
7,5 a 8,9	Conceito B
6,0 a 7,4	Conceito C

$$CR = [("NTC-A" \times 3) + ("NTC-B" \times 2) + ("NTC-C" \times 1)] / NT$$

Onde,

CR = Coeficiente de rendimento escolar;

NTC- A = Número total de créditos das disciplinas cursadas em que obteve conceito A;

NTC- B = Número total de créditos das disciplinas cursadas em que obteve conceito B;

NTC- C = Número total de créditos das disciplinas cursadas em que obteve conceito C; e

NT = Número total de créditos aproveitados no PEG.